



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	d.
n.º	248	de 1998

Gabinete do Vereador Antonio *Goulart*

ADELINA CIGONE
Reg. 100.406

Viaduto Jacareí, 100 Sala 617 6º andar Centro CEP 01380-900 Tel.: 3115-1355 R. 2233 ASA6 Paulo SP
Endereço na Internet: agoulart@mandic.com.br

JUSTIFICATIVA

A introdução e comercialização de CDs fraudulentos no mercado tem sido cada vez mais expressiva, apesar de totalmente ilegal. Com isto, seus prejudiciais efeitos no comércio e na sociedade tem se expriado. Estes feitos estendem-se da burla aos direitos autorais, aos tributos incidentes na produção, fabricação e comercio deste tipo de mercadoria e, ainda às garantias asseveradas no Código do Consumidor.

O município não pode se furtar de através dos instrumentos que tem à sua disposição, coibir prática de tão extensos prejuízos.

A proposta ora em apreciação pretende punir com a cassação estabelecimentos comerciais e com a perda da permissão de uso por ambulantes aqueles que, contrariamente as restrições impostas ao exercício daquelas atividades, insistem em efetuar comercialização de produtos de fonte ignorada.

Conto com a aprovação dos nobres pares para que sejam abolidas no nosso meio conduta altamente repulsiva e lesiva à comunidade.